

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 359, de 17 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo do custeio provisório para participação dos atingidos nas reuniões do CIF e das Câmaras Técnicas.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas Oitava, Nona, Trigésima Sexta, Quadragésima Quarta, Sexagésima Segunda, Sexagésima Terceira, Octogésima Sétima, entre outras, do TAC-Gov, nos arts. 1º, 2º, 4º, 16, 22 e 35 do Regimento Interno do Comitê Interfederativo, nos arts. 1º, 21, 24 e 39 do Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF, na Deliberação CIF nº 155/2018, no Encaminhamento E32- 5 e nas discussões registradas em Ata a partir da 32ª Reuniões Ordinárias do CIF, bem como o Despacho nº 00125/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU da Instância de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ) e a Ata de reunião do dia 20 de agosto de 2019, o determinado na Deliberação nº 319 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Prorrogar por seis meses o prazo do item 2 da Deliberação nº 319, vinculado à Ata de reunião do dia 20 de agosto de 2019, no âmbito do PA MPF nº 1.22.000.000708/0018-10, de custeio dos atingidos ouvintes, ou até que sobrevenha a aprovação do Orçamento dos Atingidos.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 19/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6655208** e o código CRC **DD059721**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6655208